



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº __/2024 – SEMSA

INTRODUÇÃO

O presente Documento de Oficialização está em conformidade com a aquisição de bens comuns pelos órgãos da Administração Pública direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória a utilização da modalidade denominada pregão, na forma eletrônica (art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021).

O objetivo desta licitação é adquirir insumos de uso laboratorial e ambulatorial de qualidade para atender às demandas específicas do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde. Buscando garantir que os insumos adquiridos estejam alinhados com as normas vigentes, garantindo assim a precisão e confiabilidade dos resultados obtidos nos processos de análise e diagnóstico.

Além disso, promover a eficiência operacional e a segurança dos profissionais de saúde, contribuindo para uma resposta ágil e eficaz a emergências e surtos relacionados a saúde humana e animal. Esta licitação visa, portanto, atender às necessidades específicas deste núcleo, fortalecendo assim a capacidade do sistema de saúde em proteger a saúde pública.

A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete do Secretário, sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Divisão Especializada em Vigilância Epidemiológica.	
Responsável pela Demanda: Maria Lira Santana	Matrícula: 23.171
E-mail: mlira.santana@gmail.com	Telefone: 93 99129-1766
Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Divisão Especializada de Controle de Zoonoses- DECZ.	
Responsável pela Demanda: Rosy Grace Brito Marques	Matrícula: 31985
E-mail: vigilancia.animal.ntvs@gmail.com	Telefone: 9399122-5597
Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Divisão de Vigilância Ambiental.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Responsável pela Demanda: Ana Cleide Sarrazin santos	Matrícula: 22203
E-mail: sarrazinsantos@gmail.com	Telefone: 9399125-7524
Área Requisitante (Unidade/ Setor/Depto): Divisão Especializada Vigilância Sanitária.	
Responsável pela Demanda: Izenildo de Amorim Pedroso	Matrícula: 053360
E-mail: izenildopedroso2021@gmail.com	Telefone: 9399136-5450

2 – CIÊNCIA DA COMPETÊNCIA DO REQUISITANTE E DA DEMANDA

Nome: Marcelino Fortunato Xavier	Matrícula: 87.260
Cargo: Chefe do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde	Lotação: NTVS
E-mail: ntv@santarem.pa.gov.br	Telefone: 93 99142-5559

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do responsável pela requisição e da necessidade da mesma, nos termos aqui apresentados.



Documento assinado digitalmente
MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Data: 22/03/2024 14:56:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Setor Requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

IT E M	DESCRIÇÃO DE MATERIAIS	UNIDADE	VI GI LÂ NC IA EPI D	VI GI LÂ NC IA AN IM AL	VIGI LÂ NCIA AMB IEN TAL	VIGI LÂ NCIA SA NIT ARIA	QTD TOTA L
1	Acetato de etila PA, 1 L	UNIDADE	2				2
2	Alcool etílico hidratado 70% INPM 1 L	CAIXA COM 12 UND	15	18	5		38
3	Alcool iodado 1 L	UNIDADE	6				6
4	Alcool gel, 400g,	CAIXA COM 12 UND	6				6
5	Alcool metílico PA 1 Litro	UNIDADE	5				5
6	Cateter 22G	CAIXA COM 100 UND		8			8
7	Cateter 24G	CAIXA COM 100 UND		12			12
8	Compressa de gaze estéril, 13 fios, 7,5cm x 7,5 cm	ENVELOPE COM 10 UND	100				100
9	Compressa de gaze não estéril, 13 fios, 7,5cm x 7,5 cm	PACOTE COM 500 UND	100				100
10	COMPRESSA GAZE 09 F 7,5X7,5. fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. compressa de gaze hidrófila. confeccionada com 09 fios. tamanho nominal: aproximadamente de 7,5 x 7,5 cm. 8 dobras. a compressa aberta: área de 420 cm ² .	PACOTE COM 10 UND		50			50
11	Algodão hidrófilo 250g não estéril	CAIXA COM 6 ROLOS	15	1	5		21
12	Azul de metileno P.A em pó, 500 g	UNIDADE	2				2
13	Avental descartável manga longa com elástico, 16G	PACOTE COM 10 UND	15		10		25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

14	Coletor material perfurocortantes, tipo descarbox, 13 L	CAIXA COM 20 UND	6			1	7
15	Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m com capa	CAIXA COM 12 UND	20		1		21
16	Equipo macro gotas com injetor lateral sistema fechado	UNIDADE		300			300
17	Fita microporosa	UNIDADE		20			20
18	Fita autoclave	UNIDADE		10			10
19	Fio de nylon Nº 3.0 c/ agulha ½,	CX C/24 UND		20			20
20	Fio de nylon Nº 2.0 c/ agulha ½,	CX C/24 UND		20			20
21	Fio catgut cromado Nº 2 C/ agulha Nº 40 MM,	CX C/24 UND		20			20
22	Fio catgut cromado Nº 3 C/ agulha Nº 40 MM,	CX C/24 UND		20			20
23	Formol 10% 1000ml	UNIDADE	2				2
24	Fosfato de potássio monobásico, 500 mg	UNIDADE	2				2
25	Fosfato de sódio bibásico, 500 mg	UNIDADE	2				2
26	GIEMSA em pó, 500 mg	UNIDADE	2				2
27	Hidróxido de potássio lentilhas PA, 500 mg	UNIDADE	3				3
28	Laminas microscopia borda fosca, lapidada, 26mmx76mm, Espessura 1.0 - 1.2MM	CAIXA COM 50 UND	60				60
29	Lâmina de bisturi descartável em aço carbono nº 15	CAIXA COM 100 UND	10				10
30	Lâmina de bisturi descartável em aço carbono nº 22	CAIXA COM 100 UND	10				10
31	Lâmina de bisturi descartável em aço carbono nº 23	CAIXA COM 100 UND		8			8
32	Laminula para microscópio 18X18mm, Espessura 0,13-0,17MM	CAIXA COM 100 UND	10				10
33	Laminula para microscópio 24X32mm, Espessura 0,13-0,17MM	CAIXA COM 100 UND	10				10
34	Lâmpada 6V, 30 W, luz branca, para microscópio olympus, cx 41.	UNIDADE	10				10
35	Lanceta retrátil descartavel para punção digital com dispositivo de segurança 1,5mm x /30g	CAIXA COM 100 UND	40				40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

36	Lençol hospitalar para maca descartável de papel. Dimensão: 50x50 cm	CAIXA COM 10 ROLOS	5				5
37	Luva cirúrgica estéril N° 6,5	CAIXA COM 100 UND		12			12
38	Luva cirúrgica estéril N° 7,5	CAIXA COM 100 UND		4			4
39	Luva látex de procedimento tamanho G	CAIXA COM 100 UND	50	30		10	90
40	Luva látex de procedimento tamanho M	CAIXA COM 100 UND	50	70	30	50	200
41	Luva látex de procedimento tamanho P	CAIXA COM 100 UND	50				50
42	Mascara cirúrgica descartável com elástico	CAIXA COM 100 UND		504	4	150	658
43	Mascara cirúrgica tripla descartável com elástico	CAIXA COM 50 UND	100				100
44	Mascara facial com filtro N95	UNIDADE	100			50	150
45	Microtubo com tampa de rosca autosustentável, 1,5 ml	PACOTE COM 500 UND	4				4
46	Microtubo tipo Eppendorf, Volume 2,0ML	PACOTE COM 100 UND	5				5
47	Touca cirúrgica descartável hospitalar.	PACOTE COM 100 UND	10	20	20	10	60
48	Tubo de coleta de sangue a vácuo, tampa amarela com gel separador, mais ativador de coágulo, capacidade de 5ml.	PACOTE COM 100 UND	50				50
49	Tubo de coleta de sangue a vácuo, tampa vermelha com gel separador, mais ativador de coágulo, capacidade de 3,5ml.	PACOTE COM 50 UND	10				10
50	Garrote descartável de látex para coleta de sangue	CAIXA COM 25 UND	10				10
51	Curativo blood stop para coleta de sangue	CAIXA COM 500 UND	6				6
52	Ponteira tipo Gilson amarela, capacidade de 0- 200µl	PACOTE COM 1000 UND	10				10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

53	Ponteira universal azul, capacidade de 100- 1000µl	PACOTE COM 1000 UND	5				5
54	Ponteira sem filtro transparente, capacidade de 1- 300µl	PACOTE COM 1000 UND	10				10
55	Povidine topico 1 L	UNIDADE	6				6
56	Povidine Degermante frasco 1 L	UNIDADE		6			6
57	Soro fisiológico não glicosado, 0,9%, 500 ml	CAIXA COM 30 UND	5	10			15
58	Éter etílico 35% 1 L	UNIDADE	2				2
59	Sal fosfato de sódio bibasico anidro 500g (NaHPO4)	UNIDADE	2				2
60	Seringa descartável 5ml com agulha 25X7 mm	CAIXA COM 100 UND	15				15
61	Seringa descartável de insulina 1 ml, com agulha 13x0,45mm	CAIXA COM 100 UND	15				15
62	Seringa 1ML C/ agulha	CAIXA COM 100 UND		58			58
63	Seringa 3ML C/ agulha	CAIXA COM 100 UND	10	34			44
64	Seringa 5ML C/ agulha	CAIXA COM 100 UND		34			34
65	Seringa 10ML C/ agulha	CAIXA COM 100 UND	10				10
66	Scalp 24G	CAIXA COM 100 UND		8			8
67	Abaixador de lingua de madeira	PACOTE COM 100 UND	15				15
68	Atadura de crepom 13 fios, 10cm x 1,80 m	PACOTE COM 12 UND	50				50
69	Papel de filtro quantitativo 80g, 11 cm	CAIXA COM 100 UND	5				5
70	Papel Toalha	UNIDADE		80	50	50	180
71	Lâmpada UV para fluorescência 365 nm	UNIDADE	2				2
72	Glicerol PA 1 L	UNIDADE	4				4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

73	Anestésico (LIDOCAÍNA 2 %, sem vasoconstritor) Frasco com 20ML.	UNIDADE	60	20			80
74	Papel indicador de PH de 0-14	CAIXA COM 150 TIRAS	3				3
75	Lampada Uv Para Fluorescencia E Pesquisa De Coliformes E E.Coli Comprimento De Onda 365 Nm	UNIDADE			2		2
76	Tubo para coleta á vácuo 4ML	PACOTE COM 100 UND		10			10
77	Pipeta Pasteur Plástica 3ML	CAIXA COM 10 PACOTE 500 UND		1			1

4 – MOTIVAÇÃO/ JUSTIFICATIVA

A motivação inicial parte do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, se faz necessária em consonância a real necessidade de insumos de laboratorial e Ambulatorial para os setores dessas Divisões Especializada de Epidemiologia, Divisão Especializada de Controle de Zoonoses e Divisão Especializada Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental.

Os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Arts. 196 e 197 da Carta Magna:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Se faz necessário destacar que os trabalhadores do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde são imprescindíveis para que a política de Assistência à Saúde chegue a quem dela necessitar, uma vez que este é constitucionalmente incumbido de monitorar, prevenir e responder a ameaças à saúde pública. O mesmo detecta doenças precoce, surtos e epidemias, facilitando uma resposta rápida e eficaz. Outrossim, auxilia na identificação de tendências de saúde, na implementação de medidas de controle e na promoção de intervenções preventivas.

O núcleo de vigilância em saúde desempenha um papel crucial na proteção da população, na promoção de políticas de saúde embasadas em evidências e na garantia de um ambiente mais seguro e saudável e, diante desse cenário, deve receber todo o suporte necessário à realização das atividades prestadas para oferta dos serviços, programas e benefícios oferecidos aos usuários do serviço SUS.

Em se tratando da Vigilância Epidemiológica é importante mencionar que esta é responsável por, entre muitos, realizar o controle e monitoramentos das Arboviroses e Malária, realizar investigações de casos de agravos suspeitos, a serem confirmados ou descartados, realizar o Serviço de Autópsia Verbal no município e, ainda, atender todos os agravos de notificações compulsórias, onde cada agravo, dependendo da sua sazonalidade e vetores, exigem a realização de coleta de materiais biológicos, realização de testes, curativos, entre outras atividades de saúde de baixa e média complexidade que exigem a utilização de insumos próprios.

Nesse contexto, a aquisição de insumos de uso laboratorial e ambulatorial é essencial para fortalecer as atividades deste núcleo, visando proteger a saúde pública e prevenir a disseminação de doenças transmissíveis. Para realizar essas atividades da Vigilância Epidemiológica de forma competente, é imprescindível dispor de recursos adequados, incluindo insumos de uso laboratorial para realização de testes diagnósticos, como exames de sorologia, cultura de amostras, entre outros.

Outrossim, é importante mencionar que a Divisão Especializada Controle de Zoonoses – DECZ, deste Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, atua na programação, elaboração e execução da política de saúde deste município em sua prática de observação, detectando riscos e tomando medidas que eliminem e previnam doenças transmitidas por animais, mediante ações de promoção e proteção. Da mesma forma, a Vigilância Animal desempenha um papel crucial na detecção e prevenção de doenças que podem ser transmitidas dos animais para os seres humanos. Essa vigilância envolve a coleta e análise de amostras biológicas de animais, como sangue,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

saliva, fezes e tecidos, a fim de identificar a presença de agentes patogênicos e monitorar a saúde animal.

Tendo em vista que a aquisição de insumos de uso de Laboratório e Ambulatorial surge a necessidade imperativa para atender às demandas com intuito de prevenir doenças transmitidas por animais, uma vez que monitorar a saúde dos animais reduz o risco de transmissão de zoonoses, protegendo a população contra doenças como raiva, leptospirose e febre maculosa.

Considerando que a Vigilância Animal é de fundamental importância para a execução das ações, das atividades e das estratégias de vigilância, prevenção e controle de zoonoses de relevância para a saúde pública, a mesma Coordena a Campanha de Vacinação Antirrábica de cães e gatos e outros fins.

Além disso, a Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental desenvolve um conjunto de ações e serviços que propiciam o conhecimento e a detecção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes do meio ambiente que interferem na saúde humana, com a finalidade de recomendar e adotar medidas de promoção à saúde, prevenção e monitoramento dos fatores de riscos relacionados às doenças ou agravos à saúde.

Com isso a referida divisão é um componente essencial dos sistemas de saúde pública, desempenhando um papel fundamental na prevenção e controle de doenças relacionadas ao ambiente. Seu valor é justificado por diversas razões, entre elas podemos mencionar a identificação e monitoramento de fatores ambientais, como qualidade do ar e água, que contribuem para prevenir doenças associadas a esses elementos, como doenças respiratórias e gastrointestinais.

Por outro lado, ao analisar e melhorar as condições ambientais, a vigilância contribui para a criação de ambientes mais saudáveis, promovendo a saúde da população de maneira municipalizada. Ainda, os dados coletados pela vigilância fornecem uma base sólida para a tomada de decisões políticas, permitindo a implementação de medidas eficazes para proteger a população. Em resumo, a Vigilância em Saúde Ambiental é um pilar indispensável para a promoção da saúde, prevenção de doenças e construção de comunidades resilientes diante dos desafios ambientais contemporâneos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

Outrossim, a Vigilância Sanitária exerce um papel fundamental na preservação da saúde pública. Através da fiscalização e regulamentação de produtos, serviços e ambientes que impactam diretamente na qualidade de vida da população, ela assegura a segurança alimentar, o controle de doenças contagiosas e a prevenção de riscos à saúde. Além disso, a Vigilância Sanitária promove a conscientização da população sobre práticas higiênicas e o uso responsável de medicamentos. Portanto, a importância da Vigilância Sanitária é indiscutível, garantindo que os cidadãos possam desfrutar de uma vida saudável e segura.

Nesse sentido a aquisição dos insumos laboratorial e ambulatorial é um dos atributos indispensáveis deve ser levado em conta, que a interrupção da prestação desses serviços públicos neste Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde, causaria transtornos aos servidores e, por reflexo, aos cidadãos.

Devido ao crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Santarém buscando a melhoria constante do atendimento ofertado aos usuários do serviço SUS, objetivando agilidade na prestação de serviços, por tratar-se de serviços sequenciais de atividades diárias e constantes das divisões citadas do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde – NTVS.

Para que os servidores/funcionários realizem atividades e possam cumprir as prerrogativas voltadas às suas atribuições, é necessário que este órgão esteja abastecido dos suprimentos necessários, uma vez que insumos laboratorial e ambulatorial são fundamentais na continuidade do serviço tanto interno, quanto o serviço que ocorre além das dependências do núcleo, em comunidades ao entorno do município de Santarém-PA ou em ações realizadas conjuntamente a outras secretarias. Esta compra possibilita a reposição dos materiais que findaram durante o desempenho das atividades rotineiras deste núcleo.

Portanto, em decorrência de se tratar de um serviço de prestação contínua e visando atender as demandas e ações dos setores, a administração se sentiu na obrigação de solicitar a contratação de especializada para prestação de serviços para atender as necessidades do Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde da Secretaria de Saúde de Santarém para que os serviços continuem sendo executados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação de insumos de uso laboratoriais e ambulatoriais visa garantir a disponibilidade de materiais essenciais para diagnóstico e tratamento de pacientes, melhorando a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde. Isso contribui para a satisfação dos pacientes, ao oferecer cuidados de saúde mais abrangentes e precisos, além de impulsionar a prevenção e controle de doenças através de testes de triagem e monitoramento de saúde pública. Essa contratação também é fundamental, pois identifica padrões de propagação e ajuda a prevenir surtos e epidemias no Municipal de Santarém/PA.

5.2 Garantir a disponibilidade de materiais necessários para diagnóstico preciso e tratamento adequado de pacientes.

5.3 Melhorar a eficiência e a qualidade dos serviços de saúde, reduzindo tempos de espera e aumentando a precisão dos diagnósticos.

5.4 Aumentar a satisfação dos pacientes ao oferecer cuidados de saúde mais abrangentes e de alta qualidade.

5.5 Contribuir para a prevenção e controle de doenças, através de testes de triagem e monitoramento de saúde pública.

6 - PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O CONTRATO

6.1. Previsão de assinatura do contrato até o dia 15/04/2024.

7- FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

(X) De acordo com a Modalidade da Lei n.º 14.133/2.

() Dispensa de Licitação

() Inexigibilidade de Licitação - Lei 14.133/2021

() Chamada Pública

() Adesão à ARP de outro Órgão.

Justificativa: A priori, é válido salientar que a modalidade pregão é utilizada para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, em que bens e serviços comuns são produtos cuja escolha pode ser feita tão somente com base nos preços ofertados, tendo em vista que os mesmos são comparáveis entre si e não necessitam de avaliação minuciosa, conforme determina o Art. 6º, XIII da Nova Lei de Licitação Nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

--

8 – CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

8.1. Valor estimado da contratação: seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.
--

8.2. Valor final da contratação deverá ser definida após pesquisa de preço do Projeto Básico.

9 – ESPECIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A CONTRATAÇÃO DA DEMANDA
--

9.1 DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS

9.1.1. O detalhamento dos serviços serão os constantes do Anexo I deste Documento de Formalização de Demanda.

9.2. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO
--

9.2.1. A execução dos serviços será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.
--

9.2.2. A execução dos serviços será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Projeto Básico/Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.
--

9.2.3. O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

10.3. PRAZO, LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

10.3.1. Os materiais deverão ser entregues diretamente em local indicado por responsável devidamente designado pela Secretaria de competente, tudo de acordo com as especificações técnicas constantes do presente termo. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (CINCO) DIAS contados a partir da emissão da NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO, conforme programação, cronogramas e ajustes previamente estabelecidos pelas partes.

11.4. DO PAGAMENTO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

11.4.1. A fatura relativa a entrega do objeto deverá ser apresentada à administração Municipal de Santarém – Pará, Secretaria Municipal de Saúde, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

11.4.2. O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto dos materiais e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

11.4.3. Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a CONTRATADA será cientificada, a fim de que tome providências.

11.4.4. Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos: quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;

11.5. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

11.5.1. A execução dos serviços será mediante a expedição de NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE SERVIÇO pela unidade demandante.

11.5.2. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria Municipal de Saúde, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução para fins de pagamento;

11.5.3. A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;

11.5.4. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para substituição do mesmo eventualmente fora de especificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

11.6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.6.1. Diante disso as partes se comprometem em cumprir suas obrigações descritas neste documento através com intuito de é garantir a saúde da população, antecipando a futuros problemas, respondendo a emergências e promovendo a prevenção de doenças por meio do uso de estratégias baseadas em evidências. Por fim, expressamos nossa confiança na análise e deliberação competente sobre a presente demanda, confiantes de que os órgãos responsáveis conduzirão o processo de forma justa, transparente e em conformidade com os preceitos legais estabelecidos na Lei 14.133.

12 – ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA

12.1. Encaminhe-se a presente demanda a Sr. Secretária Municipal de Saúde (DFD e Anexo), objetivando a avaliação do documento de formalização de demanda (DFD) e, caso entenda, autorize a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Santarém-Pá, 18 Março de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELINO FORTUNATO XAVIER NETO
Data: 22/03/2024 14:54:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Setor requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

ANEXO I DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1. DO OBJETO

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE USO LABORATORIAL E AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO NÚCLEO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

- 1.1. Acetato de etila PA, 1 L, UNIDADE.
- 1.2. Álcool etílico hidratado 70% INPM 1 L, CAIXA COM 12 UND.
- 1.3. Álcool iodado 1 L, UNIDADE.
- 1.4. Álcool gel, 400g, CAIXA COM 12 UND
- 1.5. Álcool metílico PA 1 Litro, UNIDADE.
- 1.6. Cateter 22G, CAIXA COM 100 UND
- 1.7. Cateter 24G
- 1.8. Compressa de gaze estéril, 13 fios, 7,5cm x 7,5 cm, ENVELOPE COM 10 UND.
- 1.9. Compressa de gaze não estéril, 13 fios, 7,5cm x 7,5 cm, PACOTE COM 500 UND.
- 1.10. COMPRESSA GAZE 09 F 7,5X7,5. fios 100% algodão, alvejadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos e alvejantes ópticos. não soltam fiapos, pois possuem acabamento lateral em toda a sua extensão. compressa de gaze hidrófila. confeccionada com 09 fios. tamanho nominal: aproximadamente de 7,5 x 7,5 cm. 8 dobras. a compressa aberta: área de 420 cm². PACOTE COM 10 UND.
- 1.11. Algodão hidrófilo 250g não estéril, CAIXA COM 6 ROLOS.
- 1.12. Azul de metileno P.A em pó, 500 g. UNIDADE.
- 1.13. Avental descartável manga longa com elástico, 16G. PACOTE COM 10 UND.
- 1.14. Coletor material perfurocortantes, tipo descarbox, 13 L. CAIXA COM 20 UND.
- 1.15. Esparadrapo impermeável 10cm x 4,5m com capa, CAIXA COM 12 UND.
- 1.16. Equipo macro gotas com injetor lateral sistema fechado. UNIDADE.
- 1.17. Fita microporosa, UNIDADE.
- 1.18. Fita autoclave, UNIDADE.
- 1.19. Fio de nylon Nº 3.0 c/ agulha ½, CX C/24 UND.
- 1.20. Fio de nylon Nº 2.0 c/ agulha ½, CX C/24 UND.
- 1.21. Fio catgut cromado Nº 2 C/ agulha Nº 40 MM, CX C/24 UND.
- 1.22. Fio catgut cromado Nº 3 C/ agulha Nº 40 MM, CX C/24 UND.
- 1.23. Formol 10% 1000ml, UNIDADE.
- 1.24. Fosfato de potássio monobásico, 500 mg, UNIDADE.
- 1.25. Fosfato de sódio bibásico, 500 mg, UNIDADE.
- 1.26. GIEMSA em pó, 500 mg, UNIDADE.
- 1.27. Hidróxido de potássio lentilhas PA, 500 mg, UNIDADE.
- 1.28. Lâmina microscopia borda fosca, lapidada, 26mmx76mm, Espessura 1.0 - 1.2MM, CAIXA COM 50 UND.
- 1.29. Lâmina de bisturi descartável em aço carbono nº 15, CAIXA COM 50 UND.
- 1.30. Lâmina de bisturi descartável em aço carbono nº 22, CAIXA COM 100 UND.
- 1.31. Lâmina de bisturi descartável em aço carbono nº 23, CAIXA COM 100 UND.
- 1.32. Lâmina de bisturi descartável em aço carbono nº 23, CAIXA COM 100 UND.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde

Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

- 1.33. Laminula para microscópio 24X32mm, Espessura 0,13-0,17MM, CAIXA COM 100 UND.
- 1.34. Lâmpada 6V, 30 W, luz branca, para microscópio olympus, cx 41. CAIXA COM 100 UND.
- 1.35. Lanceta retrátil descartável para punção digital com dispositivo de segurança 1,5mm x /30g, CAIXA COM 100 UND.
- 1.36. Lençol hospitalar para maca descartável de papel. Dimensão: 50x50 cm, CAIXA COM 10 ROLOS.
- 1.37. Luva cirúrgica estéreo Nº 6,5 ,CAIXA COM 100 UND.
- 1.38. Luva cirúrgica estéreo Nº 7,5 , CAIXA COM 100 UND.
- 1.39. Luva látex de procedimento tamanho G. CAIXA COM 100 UND.
- 1.40. Luva látex de procedimento tamanho M, CAIXA COM 100 UND.
- 1.41 Luva látex de procedimento tamanho P, CAIXA COM 100 UND.
- 1.42 Máscara cirúrgica descartável com elástico, CAIXA COM 100 UND.
- 1.43 Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico, CAIXA COM 50 UND.
- 1.44 Máscara facial com filtro N95, UNIDADE.
- 1.45 Microtubo com tampa de rosca autossustentável, 1,5 ml, PACOTE COM 500 UND.
- 1.46 Microtubo tipo Eppendorf, Volume 2,0ML, PACOTE COM 100 UND.
- 1.47 Touca cirúrgica descartável hospitalar, PACOTE COM 100 UND.
- 1.48 Tubo de coleta de sangue a vácuo, tampa amarela com gel separador, mais ativador de coágulo, capacidade de 5ml. PACOTE COM 100 UND.
- 1.49 Tubo de coleta de sangue a vácuo, tampa vermelha com gel separador, mais ativador de coágulo, capacidade de 3,5ml. PACOTE COM 50 UND.
- 1.50 Garrote descartável de látex para coleta de sangue, CAIXA COM 25 UND.
- 1.51 Curativo blood stop para coleta de sangue, CAIXA COM 500 UND.
- 1.52 Ponteira tipo Gilson amarela, capacidade de 0- 200µl, PACOTE COM 1000 UND.
- 1.53 Ponteira universal azul, capacidade de 100- 1000µl, PACOTE COM 1000 UND.
- 1.54 Ponteira sem filtro transparente, capacidade de 1- 300µl, PACOTE COM 1000 UND.
- 1.55 Povidine tópico 1 L, UNIDADE.
- 1.56 Povidine Degermante frasco 1 L, UNIDADE.
- 1.57 Soro fisiológico não glicosado, 0,9%, 500 ml, CAIXA COM 30 UND.
- 1.58 Éter etílico 35% 1 L, UNIDADE.
- 1.59 Sal fosfato de sódio bifásico anidro 500g (NaHPO₄), UNIDADE.
- 1.60 Seringa descartável 5ml com agulha 25X7 mm, CAIXA COM 100 UND.
- 1.61 Seringa descartável de insulina 1 ml, com agulha 13x0,45mm, CAIXA COM 100 UND.
- 1.62 Seringa 1ML C/ agulha, CAIXA COM 100 UND.
- 1.63 Seringa 3ML C/ agulha, CAIXA COM 100 UND.
- 1.64 Seringa 5ML C/ agulha, CAIXA COM 100 UND.
- 1.65 Seringa 10ML C/ agulha, CAIXA COM 100 UND.
- 1.66 Scalp 24G, CAIXA COM 100 UND.
- 1.67 Abaixador de língua de madeira, PACOTE COM 100 UND.
- 1.68 Atadura de crepom 13 fios, 10cm x 1,80 m, PACOTE COM 12 UND.
- 1.69 Papel de filtro quantitativo 80g, 11 cm, CAIXA COM 100 UND.
- 1.70 Papel Toalha, UNIDADE.
- 1.71 Lâmpada UV para fluorescência 365 nm, UNIDADE.
- 1.72 Glicerol PA 1 L, UNIDADE.
- 1.73 Anestésico (LIDOCAÍNA 2 %, sem vasoconstritor) Frasco com 20ML, UNIDADE.
- 1.74 Papel indicador de PH de 0-14, CAIXA COM 150 TIRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Secretaria Municipal de Saúde – Núcleo Técnico de Vigilância em Saúde
Av. Moaçara, nº. 735 – Floresta – CEP: 68025-740 – Santarém/Pará

1.75 Lâmpada Uv Para Fluorescência E Pesquisa De Coliformes E E.Coli Comprimento De Onda 365 Nm. UNIDADE.

1.76 Tubo para coleta á vácuo 4ML, PACOTE COM 100 UND.

1.77 Pipeta Pasteur Plástica 3ML, CAIXA COM 10 PACOTE 500 UND.